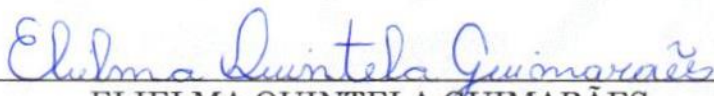


INDICAÇÃO Nº 34/2022

Senhores Vereadores (a), eu, **ELIELMA QUINTELA GUIMARÃES**, apresento as Vossas Excelências, nos termos do artigo 69, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cristinápolis, a presente INDICAÇÃO a ser encaminhada ao prefeito, Sandro de Jesus, **solicitando que dentro das possibilidades orçamentárias, o mesmo proceda com um projeto de construção de (02)dois Portais, um na entrada da cidade, no sentido Aracaju/Cristinápolis e outro no sentido Alagoinhas BA/Cristinápolis, tendo em vista que as entradas organizadas terão mais destaques entre os visitantes e pessoas que trafegam na BR 101, ampliando assim o comércio nas margens da BR, fomentando o turismo e o artesanato tão presente em nossa cultura.**

Cristinápolis/SE, 15 de dezembro de 2022.



ELIELMA QUINTELA GUIMARÃES

*Recebido em
16/12/2022
Guimarães*